



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



TERMO ADITIVO Nº 002 – CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2021

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO
NOS TERMOS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2021-SEMAP,
QUE FAZEM, MUNICÍPIO DE
SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PESCA E A
EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA
- EPP.

Instrumento de 2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SEMAP de contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da SEMAP, que entre si celebram, de um lado o **Município de Santarém**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, através de seu titular Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, decreto nº 312/2017 – SEMGOF, brasileiro, portador do RG nº 4819845 PC/PA e CPF nº 346.356.428-95, denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **POSTO FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Moaçara, nº 742, Bairro Floresta, CEP: 68.025.740, Fone: (93) 3524-6683, e-mail: posto.flloresta@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.038/0001-08, neste ato representada pela Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA BARBOSA**, brasileira, portador do RG nº 2162916 SSP/PA, CPF/MF nº 195.270.392-15, residente e domiciliado na Rod. Fernando Guilhon, nº 2436, Rua do Ipê Lote 1B – Condomínio Royal Viller – Santarém – Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor atualizado do contrato nº 009/2021 - SEMAP, com fundamento no art. 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O contrato ora aditado, com valor inicial de **R\$ 2.765.207,80 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)**, com acréscimo de **R\$ 78.192,00 (Setenta e oito mil, cento e noventa e dois reais)**, passando o valor do contrato para **R\$ 2.843.399,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.

Os valores atualizados passarão a vigorar a partir de 15/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



VALOR DO REAJUSTE NAS QUANTIDADES DE SALDO PROGRAMADO PARA 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	REAJUSTE	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	13.840	Litro	R\$ 0,19	2.629,60
02	Diesel Comum	190.000	Litro	R\$ 0,29	55.100,00
03	Diesel S10	70.560	Litro	R\$ 0,29	20.462,40
TOTAL:					R\$ 78.192,00

VALOR DO REAJUSTE NAS QUANTIDADES RESERVADAS PARA 2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	REAJUSTE	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	4.440	Litro	R\$ 0,19	843,60
02	Diesel Comum	64.900	Litro	R\$ 0,29	18.821,00
03	Diesel S10	37.040	Litro	R\$ 0,29	10.741,60
TOTAL:					R\$ 30.406,20

VALOR DO REAJUSTE NAS QUANTIDADES DE SALDO 2021/2022 - ADITIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	REAJUSTE	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	13.840	Litro	R\$ 0,19	2.629,60
02	Diesel Comum	190.000	Litro	R\$ 0,29	55.100,00
03	Diesel S10	70.560	Litro	R\$ 0,29	20.462,40
TOTAL:					R\$ 78.192,00

QUANTIDADES DO SALDO 2021 E RESERVADO PARA 2022 COM O REALINHAMENTO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD.	UNID.	VALOR REALINHAMENTO	VALOR TOTAL
01	Gasolina comum	13.840	Litro	R\$ 6,32	87.468,80
02	Diesel Comum	190.000	Litro	R\$ 5,29	1.005.000,00
03	Diesel S10	70.560	Litro	R\$ 5,33	376.084,80
TOTAL:					R\$ 1.468.553,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender os acréscimos ao referido contrato estão programadas em dotação própria, previstas no orçamento da SEMAP para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

20.122.00032.051 (Manutenção das atividades da SEMAP)

Ficha – 4782

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1001 (Recurso Próprio)

R\$ 2.466,80

20.122.00032.052 (Manutenção das atividades da NIPROF)

Ficha – 4801

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1001 (Recurso Próprio)

R\$ 5.135,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



20.605.00101.028 (Implantação e Manutenção de Infraestrutura Rural)

Ficha – 4898

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1001 (Recurso Próprio)

R\$ 67.364,80

15.122.00102.157 (Manutenção de Parques, Praças, Canteiros Centrais e Outros)

Ficha – 4766

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 (Material de Consumo)

Fonte: 1001 (Recurso Próprio)

R\$ 3.224,80

Para o exercício de 2022 a dotação orçamentária será informada por apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato nº 009/2021, de 21 de junho de 2021, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por terem assim ajustado, firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Santarém (PA), 14 de dezembro de 2021.

Bruno da Silva Costa

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

Maria do Perpétuo Socorro S. Barbosa

Posto Floresta Ltda - EPP

CNPJ Nº 05.610.038/0001-08

CONTRATADA

Testemunhas: 1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____